



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 72/2012

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, uma limpeza no cemitério velho e que o mesmo disponibilize um zelador porque o referido encontra-se no total abandono. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido local encontrase com problemas sérios, devido à falta de limpeza, causando transtornos a todas as famílias que possuem um ente querido enterrado no citado cemitério. Sala das Sessões 10 de abril de 2012. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

